

## Proposta n.º JF 177/2022

Adjudicação do Procedimento n.º A33/2022 – Aquisição de serviços para colocação de iluminação de Natal

Considerando os termos da Proposta n.º JF 161/2022, de 21 de setembro, onde se deliberou os termos do procedimento para a aquisição de serviços para iluminações de Natal.

Considerando que o convite foi enviado ao concorrente por correio eletrónico em 23 de setembro de 2022.

Considerando que a empresa Heróis ao Rubro – Unipessoal, Lda., respondeu ao convite, propõe-se a adjudicação a “**Heróis ao Rubro – Unipessoal, Lda.**”, pelo preço contratual de **€15.000,00** (quinze mil euros), a que acresce o IVA à taxa legal.

Considerando os termos da Proposta a adjudicar e a Minuta do contrato, que se juntam em anexo e se consideram parte integrante da presente proposta.

Considerando o previsto no artigo 73.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, proponho que se delibere:

1. A adjudicar a aquisição de serviços para colocação de iluminação de Natal “**Heróis ao Rubro – Unipessoal, Lda.**”, nos termos do n.º 1 do artigo 73.º do Código dos Contratos Públicos, pelo preço contratual de **€15.000,00** (quinze mil euros), a que acresce o IVA à taxa legal.
2. A autorização para proceder à notificação da decisão de adjudicação a “**Heróis ao Rubro – Unipessoal, Lda.**”, bem como para notificar o adjudicatário para apresentar os documentos de habilitação.
3. A aprovação da minuta do contrato a celebrar com “**Heróis ao Rubro – Unipessoal, Lda.**”.
4. A inclusão do contrato na base de dados de controlo do limite trienal, nos termos do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, e na base de dados globais de todos os contratos celebrados pela Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, bem como o cumprimento dos restantes procedimentos relativos ao registo na plataforma eletrónica *base.gov*.

AgualvaCacém, 27 de setembro de 2022

O Vogal



---

Gonçalo Carvalho

**Proposta n.º JF 177/2022**

Adjudicação do Procedimento n.º A33/2022 - Aquisição de serviços para colocação de iluminação de Natal

Deliberação: Aprovada  Reprovada   
Unanimidade  Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso	X	Secretária Helena Cardoso		Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Ricardo Varandas	X	1º Vogal Ricardo Varandas		1º Vogal Ricardo Varandas	
2º Vogal Cristina Mesquita	X	2º Vogal Cristina Mesquita		2º Vogal Cristina Mesquita	
3º Vogal António Silva	X	3º Vogal António Silva		3º Vogal António Silva	
4º Vogal Gonçalo Carvalho		4º Vogal Gonçalo Carvalho		4º Vogal Gonçalo Carvalho	
<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>Total</b>	<b>0</b>

Aprovada em minuta, na reunião de 2022.10.06 para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: \_\_\_\_\_

A Secretária: \_\_\_\_\_

O Tesoureiro: \_\_\_\_\_

O 1º Vogal: \_\_\_\_\_

A 2º Vogal: \_\_\_\_\_

O 3º Vogal: \_\_\_\_\_

O 4º Vogal: \_\_\_\_\_

## MINUTA CONTRATO PROCEDIMENTO N.º A33/2022 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA COLOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE NATAL

Entre o

**Contraente Público**, Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, Pessoa Coletiva n.º 510 833 896, com sede na Rua António Nunes Sequeira, 16B, 2735-054 AgualvaCacém, representada pelo Presidente da Junta, por **Carlos Miguel Nunes Casimiro Pereira**, titular do cartão de cidadão n.º 08454764, adiante designado por Primeiro Outorgante,

e o

**Cocontratante**, *Heróis ao Rubro - Unipessoal, Lda.*, Pessoa Coletiva n.º 515 391 603, com sede na Avenida do Atlântico Edifício Panoramic, Lote 1, 19, 02º, 14.º Piso, escritório 8, Parque da Nações, 1990-019 Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo de Lisboa, representada por João Manuel Marques da Silva Nunes, portador do Cartão de Cidadão n.º 09969519, na qualidade de representante legal, conforme certidão permanente, adiante designado por Segundo Outorgante;

Tendo em conta que:

- a) O ato administrativo de adjudicação relativa à aquisição de serviços para colocação de iluminação de Natal, deliberado pelo órgão executivo em XX de outubro de 2022;
- b) O ato administrativo de aprovação da minuta do contrato foi deliberado, pelo órgão executivo, em XX de outubro de 2022;
- c) O encargo total deste contrato, no valor de **€15.000,00** (quinze mil euros), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável, inscrito na rubrica de classificação económica 07.01.10.02.02, com o número de compromisso XXXX.

É de boa fé e livremente celebrado o presente contrato de prestação de serviços, o qual se regerá pelas seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA 1.º

#### (Objeto e prazo contratual)

O contrato tem por objeto a aquisição de serviços para colocação de iluminação de Natal, nos termos definidos no Caderno de Encargos;

O contrato tem início a 01 de outubro de 2022 e término em 07 de janeiro de 2023.

### CLÁUSULA 2.º

#### (Preço contratual)

O preço contratual é de €15.000,00 (quinze mil euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

CLÁUSULA 3.ª

**(Disposições finais)**

1. O pagamento será efetuado, desde que cumprido o estipulado no caderno de encargos do procedimento.
2. Para os efeitos do número anterior, as obrigações só se vencerão se os produtos tiverem sido aceites pelo Contraente Público.
3. Sob pena de devolução, as faturas devem identificar claramente o objeto do contrato, a fase/produto e/ou esforço desenvolvido relacionado com a fatura, bem como, o número de compromisso constante do contrato.
4. O atraso no pagamento do preço constitui o Contraente Público na obrigação de pagar juros de mora à taxa legalmente fixada.

AgualvaCacém, XX de outubro de 2022

O Contraente Público

O Cocontratante

Carlos Casimiro

João Nunes